



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE INGRESSO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO**

**EDITAL N. 010/2014 -PROGEP
CONSULTA**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, tendo em vista a competência delegada pela Portaria n. 70.002 de 25 de março de 2014, considerando a criação do Campus de Cachoeira do Sul, vinculado a Universidade Federal de Santa Maria e considerando o Parecer n. 10205/2014, da Procuradoria Jurídica, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concursos Públicos para cargos Técnico-administrativos em Educação ainda em validade, **para consulta quanto ao aceite ou não de serem nomeados para o Campus de Cachoeira do Sul**, obedecendo às seguintes normas conforme cláusulas abaixo.

1. Ficam convocados os candidatos aprovados em Concursos Públicos realizados pela Universidade Federal de Santa Maria, ainda em validade, nos cargos correspondentes as vagas aprovadas para o Campus de Cachoeira do Sul, respeitando o número de vagas existentes, conforme Anexo I deste Edital, para manifestarem sua opção de possível nomeação.
2. Os candidatos ficam convocados a assinarem o “Termo de Opção de Aceite” ou o “Termo de Opção de Desistência”, de **19/05/2014 a 23/05/2014** junto a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, sala 448, 4º andar da Reitoria da Universidade, ou encaminhar o formulário devidamente preenchido, assinado e com firma reconhecida em cartório, conforme sua opção, via SEDEX, com postagem até **23/05/2014**, para o endereço: Avenida Roraima, nº 1000/ Cidade Universitária - Bairro Camobi - Santa Maria - RS / CEP 97105-900, Prédio da Reitoria, 4º andar, Sala 448.
3. Os Termos encontram-se disponíveis para impressão anexo a este edital, em formato PDF.
4. Para os cargos onde existam concursos válidos para mais de um campus, a convocação para manifestação e posterior nomeação obedecerá a ordem de melhor nota, independente do campus. Em caso de empate, serão usados os mesmos critérios de desempate constantes no Edital do Concurso realizado.
5. O candidato que concordar em ser nomeado para o campus de Cachoeira do Sul, após sua nomeação e posse efetivada para aquele campus, não mais concorrerá a futuras vagas que surgirem para o campus para o qual havia se inscrito no certame.
6. O candidato que optar por não ser nomeado para o campus de Cachoeira do Sul permanecerá aguardando uma possível nomeação para o campus para o qual concorreu no certame, respeitando a ordem de classificação original do concurso.
7. O candidato que não se manifestar na forma do “Termo de Opção de Aceite” ou o “Termo de Opção de Desistência” até o dia **23/05/2014**, permanecerá na listagem original, aguardando

nomeação para o campus para o qual concorreu no certame, dependendo do surgimento de novas vagas.

8. O candidato que aceitar ser nomeado para o campus de Cachoeira do Sul, e, após a sua nomeação, não tomar posse dentro do prazo legal, terá sua nomeação tornada sem efeito e não mais estará concorrendo para qualquer vaga nos campi da Universidade Federal de Santa Maria, nos concursos referidos neste Edital.

9. Caso não seja preenchido o número suficiente de vagas devido ao não aceite de candidatos a serem nomeados para aquele campus, ou devido à eventual desistência de algum dos candidatos nomeados, novos candidatos poderão ser convocados em número igual às vagas remanescentes.

10. O candidato que aceitar ser nomeado para o campus de Cachoeira do Sul fica ciente de que poderá ficar exercendo suas funções no campus de Santa Maria até o início das atividades do campus de Cachoeira do Sul.

Santa Maria, 16 de maio de 2014.

Neiva Maria Cantarelli
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Anexo I

Cargos	Classe	Edital Concurso	Quantidade de vagas	Convocados
Assistente em Administração	D	019/2013	09	GUILHERME LOPES WEIS GUSTAVO DE ALMEIDA FERREIRA GEORGE IOP RODRIGUES KIPRIAN AUGUSTO REINHARDT FELIPE PIPPI AVILA MARCELO TADIELLO MORAES INDIANARA SULZBACH SCHMID SARA ELIZE DE ALMEIDA DOCKHORN MARITANA MELLO BEVILACQUA
Técnico de Tecnologia da Informação	D	016/2013	02	ALESSANDRO BUENO RIBEIRO LEANDRO HUNDERTMARCK MINATO
Administrador	E	001/2012	02	EDER DA SILVA VALIM JONAS DANIEL RIBEIRO
Bibliotecário-Documentalista	E	001/2013	01	LÚCIA BOHRER
Técnico em Assuntos Educacionais	E	001/2012	01	CÁTIA VANESSA VILLANOVA SOARES

Anexo II - Termo de aceite de nomeação para campus diferente



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Coordenadoria de Ingresso, Mobilidade e Desenvolvimento

TERMO DE **ACEITE DE NOMEAÇÃO PARA CAMPUS DIFERENTE**
DO QUAL ORIGINALMENTE O CANDIDATO ESTÁ CLASSIFICADO

Eu _____

candidato(a) classificado(a) no Concurso Público N. _____, realizado pela UFSM

para provimento de cargos na Carreira de Técnico Administrativo em Educação,

Cargo _____, Campus _____,

Declaro que:

() **Aceito** ser nomeado para o Campus de _____, e tenho ciência que **não** serei nomeado para vagas que surgirem no Campus para o qual prestei originalmente o Concurso.

Santa Maria/RS, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Coordenadoria de Ingresso, Mobilidade e Desenvolvimento

**TERMO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO PARA CAMPUS DIFERENTE
DO QUAL ORIGINALMENTE O CANDIDATO ESTÁ CLASSIFICADO**

Eu _____

candidato(a) classificado(a) no Concurso Público N. _____, realizado pela UFSM

para provimento de cargos na Carreira de Técnico Administrativo em Educação, Cargo

_____, Campus _____,

Declaro que:

() **Não aceito** ser nomeado para o Campus de _____, e quero ficar aguardando Nomeação para o Campus que prestei o Concurso. Tenho ciência de que a Nomeação poderá ou não se efetivar no período de vigência do referido Concurso, pois depende do surgimento de vagas.

Santa Maria/RS, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato